



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 220/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os vereadores Marcos Pereira de Paula e Fabrício Oliveira Machado a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Audiências na Assembleia Legislativa nos gabinetes dos Deputados Vanderlei Miranda e Sargento Rodrigues; na Cidade Administrativa nas Secretarias de Estado de Segurança Pública, Esporte e Educação e ainda no escritório regional dos Deputados Federal Dimas Fabiano e Subtenente Gonzaga, com previsão de saída dia 07/11/2017 às 05h00 e de retorno para o dia 09/11/2017 às 21h00, sendo acompanhados pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de novembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA

Presidente